



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

PORTARIA Nº - 124 /2024

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO E ABERTURA DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada de Minas - MG:

CONSIDERANDO QUE:

I- O processo licitatório, 017/2023, Concorrência 001/2023, para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica de Rodovia Municipal do Trecho que liga a sede do Município de Alvorada de Minas à MG 10, com extensão de 7.612,23 m. conforme termo de cooperação entre a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A., e o Município de Alvorada de Minas.

II- Diante do abandono das obras pela empresa contratada, da resposta de notificação da empresa contratada e o ofício de encerramento de contrato pelo setor de engenharia Municipal, a fim de regularizar o dano causado, a mesma deve responder, perante Processo Administrativo respectivo, no qual lhe serão assegurados os postulados constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear e convocar, através desta Portaria, a Comissão de Processo Administrativo, para a qual ficam nomeados os seguintes membros:

- ANA CLAUDIA RODRIGUES CARDOSO, Mat. 1237
- DIEGO BARBOSA MARQUES, Mat. 1272
- ANA MARIA RIBEIRO, Mat. 1271

Artigo 2º - Para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade da empresa Gomes Empreendimentos LTDA, CNPJ 14.793.374/0001-16 e inscrição estadual 001890321.00-26, representada pelo Sr. Júnio César Oliveira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 108.572.396-86, situada a Pç. Antônio Dias, nº 346, Bairro Centro, na cidade de Angelândia/MG. CEP 39755 000.

Artigo 3º - Fica revogada as disposições em contrário e em especial a portaria 73 de 10 de fevereiro de 2022.

Alvorada de Minas 11 de julho de 2024

Valter Antônio Costa

Prefeito Municipal